



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

PARECER JURÍDICO

AUTOR: PODER EXECUTIVO

ASSUNTO: Projeto de Lei Nº 005/2023 que visa incluir no PPA 2022/2025, na LDO/2023 e abrir crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), recurso esse que visa a contratação de uma empresa para elaboração dos projetos que tem como objeto de parcelamento de solo para fins industriais da área do Distrito Industrial.

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO ORÇAMENTO E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

Vem ao exame desta Assessoria Jurídica, o presente processo legislativo, descrito no assunto já mencionado em epígrafe.

Primeiramente, importante destacar que o exame da Assessoria Jurídica se cinge tão-somente à matéria jurídica envolvida, nos termos da sua competência legal, tendo por base os documentos juntados, razão pela qual não se incursiona em discussões de ordem técnica, bem como em questões que envolvam juízo de mérito sobre o tema trazido à apreciação, cuja análise é de exclusiva responsabilidade dos setores competentes.

O projeto versa sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição da República e no artigo 6º, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

Sendo assim, considerando os aspectos formais e as disposições legais, dou parecer POSITIVO para propositura, devendo seguir observância em plenário da conveniência e oportunidade na aprovação da legislação em apreço.

É o parecer.

Arroio do Tigre/RS. 09 de janeiro de 2023.

JÉSSICA TELOEKEN KROTH
OAB/RS 123.325



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

